



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro, 13 de novembro de 2013 e 15 de junho de 2015, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de renovação de licença de ocupação do espaço público:

Dia 14 de setembro de 2017

- S. Martinho (DOURO) – Ristorante Pizzeria, Lda. (Req.32464/17)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 14 de setembro de 2017

- Táxis Olimelo, Lda. (Req.32571/17)

3) Deferir o pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante:

Dia 14 de setembro de 2017


- Roletas e Piruetas, Lda. (Req.32124/17)
- Tiago Filipe Henriques Barata (Req.32568/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélie de Sousa Nunes* Diretora do
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 18 de setembro de 2017

A VEREADORA,


(DRA. AURORA VIEIRA)